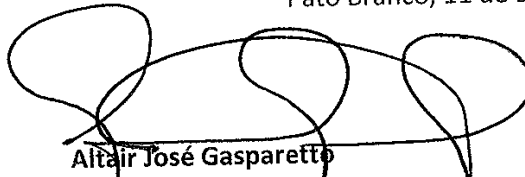


REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180/2017.

- I. Considerando decisão em Conselho Deliberativo, conforme Resolução nº 184 do dia 07 de dezembro de 2017, a qual reajustou a tabela de valores do Chamamento Público 003/2017;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 11 de Dezembro de 2017.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2017
TERMO ADITIVO 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.983.746/0001-13, neste ato representado por Delvino Longhi - brasileiro, portador do RG n.º 347.468-2 SSP-PR e CPF n.º 015.958.819-72.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as **CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 180/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

REAJUSTE

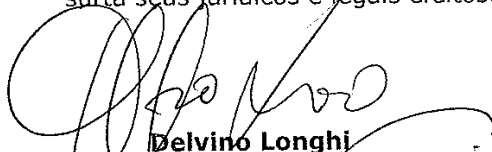
O valor das Consultas Médicas em Atenção Especializada foi reajustado em Conselho Deliberativo firmado na Resolução 184/2017 publicado em 07/12/2017, com um aumento de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) por consulta. O valor unitário passa de R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 40,00 (quarenta reais), distribuído de acordo com a tabela anexo.

Os valores reajustados serão aplicados a partir de 26 dezembro de 2017.

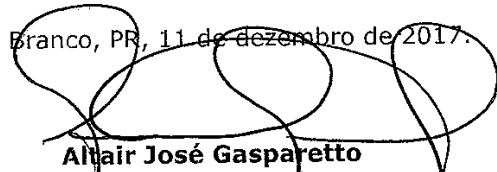
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 11 de dezembro de 2017.



Delvino Longhi
Contratada

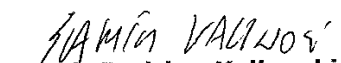


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 03 de setembro de 2018.

Ofício nº 828/Lic

À
CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME
Ilmo Sr. Delvino Longhi

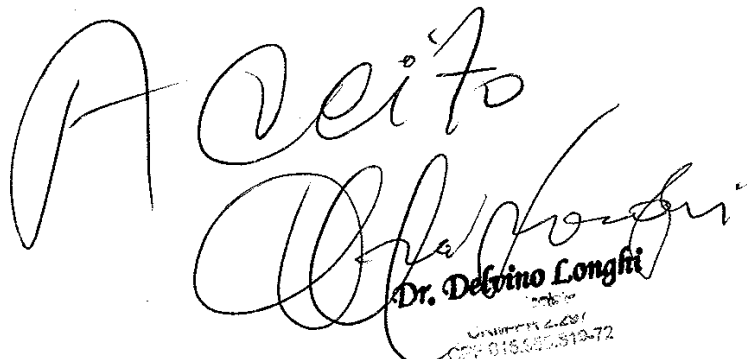
Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 180/2017, oriundo do oriundo do Processo 154/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Consultas →
TE →


Dr. Delvino Longhi
CPF: 016.507.813-72



Pato Branco/PR, 03 de setembro de 2018.


Ofício nº 828/Lic

À
CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME
Ilmo Sr. Delvino Longhi

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 180/2017, oriundo do oriundo do Processo 154/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Ofício 828, ref. prorrogação Contrato 180/2017-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: clinicalonghi@ol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 828, ref. prorrogação Contrato 180/2017-CONIMS
Enviada em: 03/09/2018 | 10:41
Recebida em: 03/09/2018 | 10:41
20180903081... .pdf 69.52 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 828, ref. prorrogação Contrato 180/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/09/03 09:20:34
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

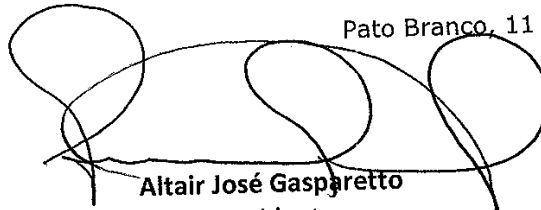
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.03.2018 08:16:01 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 180/2017, terminará em 26 de setembro de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076, 1000.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2017
TERMO ADITIVO 002/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.983.746/0001-13, neste ato representado por Delvino Longhi, portador do RG n.º 347.468-2 SSP-PR e CPF n.º 015.958.819-72.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 180/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 27 de setembro de 2018 até 26 de setembro de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 11 de setembro de 2018.



Delvino Longhi
Contratada




Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55

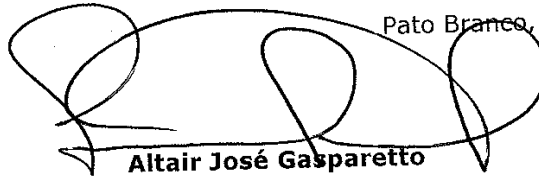


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180/2017.

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 180/2017, terminará em 26 de setembro de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo e valor ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 26 de agosto de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2017
TERMO ADITIVO 003/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.983.746/0001-13, neste ato representado por Delvino Longhi, portador do RG n.º 347.468-2 SSP-PR e CPF n.º 015.958.819-72.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 180/2017, oriundo do Processo 154/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 104/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, conforme segue:

1- DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 27 de setembro de 2019 até 26 de setembro de 2020.

2. DO VALOR

O valor pago será de acordo com a Tabela de Credenciamento 003/2017.


3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas geradas em função do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.50.30 - SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.

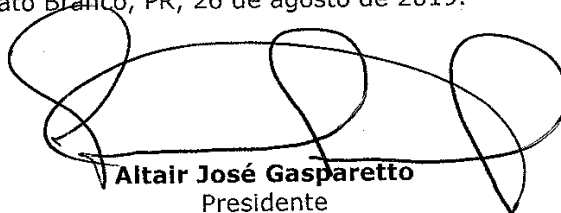
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco, PR, 26 de agosto de 2019.



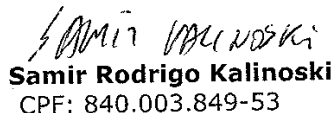
Delvino Longhi
Contratada
Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Presidente



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinski
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2019.

Ofício nº 691/Lic.

À
CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME
Ilmo. Sr. Delvino Longhi.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2017, oriundo do oriundo do Processo 154/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000073

**Ofício 691, ref. prorrogação do Contrato 180/2017-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: clinicalonghi@oi.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 691, ref. prorrogação do Contrato 180/2017-CONIMS
Enviada em: 23/08/2019 | 10:51
Recebida em: 23/08/2019 | 10:51
20190823091... .pdf 69.47 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 691, ref. prorrogação do Contrato 180/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Moraes
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/08/23 10:20:48
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2019 09:15:19 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



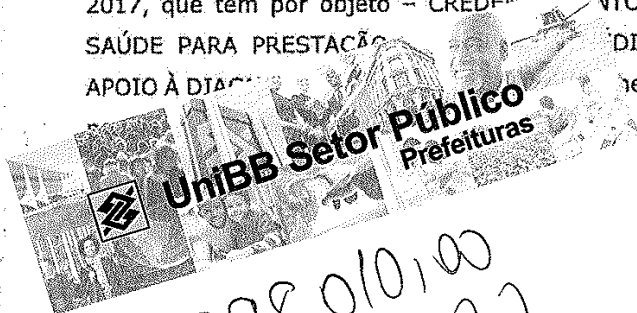
Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2019.

Ofício nº 691/Lic.

À
CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME
 Ilmo. Sr. Delvino Longhi.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2017, oriundo do oriundo do Processo 154/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA no mesmo período e condições já estabelecidas

em brevidade possível, para que sejam



398.010,00
 - 209.119,22

 188.890,78

omolison

www.unibbsetorpublico.com.br

15
 de Digitalização

Assinatura de Delvino Longhi
 A favor da prorrogação do contrato.

Dr. Delvino Longhi
 Cardiologista
 CRM-PR 2.297
 CPF 015.958.819-72

2008 2019



000075

RE: Ofício 691, ref. prorrogação do Contrato 180/2017-CONIMS

De: clinicalonghi
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Ofício 691, ref. prorrogação do Contrato 180/2017-CONIMS
Enviada em: 26/08/2019 | 09:32
Recebida em: 26/08/2019 | 09:33
img20190826... .pdf 159.55 KB

confere agora.
Att

Em 26/08/19 09:02, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

NAÕ VEIO ANEXO

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "clinicalonghi" <clinicalonghi@oi.com.br>
Enviada: 2019/08/26 08:48:47
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: Ofício 691, ref. prorrogação do Contrato 180/2017-CONIMS

em anexo.
Att

Em 23/08/19 10:52, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia

Segue em anexo Ofício 691, ref. prorrogação do Contrato 180/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Moraes
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/08/23 10:20:48
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Afício MP 201).

Scan Date: 08.23.2019 09:15:19 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000076

CNPJ: 00.136.858/0001-88
Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta
CEP: 85.501-530 - Pato Branco/PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 Despesas Extra Orçamentárias.

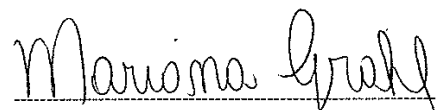
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	154/2017
Número Processo / Ano:	154/2017
Data do Processo:	21/09/2017
	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
18	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	196.008,00

Pato Branco, 26/08/2019


Mariana Grahl
Contadora CRC/PR 073783/O-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000077

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLINICA MEDICA LONGHI LTDA**
CNPJ: **04.983.746/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:15 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2020.

Código de controle da certidão: **8071.75F7.DE4A.66FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

C00078

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 04.983.746/0001-13
Razão Social: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA
Endereço: RUA TOCANTINS 2320 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2019 a 24/09/2019

Certificação Número: 2019082601005161032078

Informação obtida em 26/08/2019 13:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.983.746/0001-13

Certidão nº: 181305607/2019

Expedição: 26/08/2019, às 13:24:02

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA LONGHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.983.746/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 22/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 165/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
-Aditivo 002/2019-Contrato 179/2017-BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME;
-Aditivo 001/2019-Contrato 186/2018-LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI;
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo e valor)
-Aditivo 003/2019-Contrato 180/2017-CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME;
-Aditivo 003/2019-Contrato 163/2017-CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C.P LTDA ME;
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo),
-Aditivo 003/2019-Contrato 175/2017-CRA-CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA EPP;
- Credenciamento 003/2017 (Alteração de outras cláusulas),
-Aditivo 006/2019-Contrato 185/2018-CLÍNICA BEVILAQUA LTDA;
- Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo),
-Aditivo 008/2019-Contrato 187/2018-ISSAL- INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;

3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Especificamente quanto ao termo Aditivo 006/2019-Contrato 185/2018-CLÍNICA BEVILAQUA LTDA, consta que a referida entidade solicitou a inclusão de novo prestador (nutricionista) no Contrato.

Em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, da vigência ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da documentação do novo profissional.

6 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 27 de agosto de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 22/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 165/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017(Prorrogação de prazo)
-Aditivo 002/2019-Contrato 179/2017-BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA ME;
-Aditivo 001/2019-Contrato 186/2018-LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANALISES CLÍNICAS EIRELI;
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo e valor)
-Aditivo 003/2019-Contrato 180/2017-CLINICA MÉDICA LONGHI LTDA ME;
-Aditivo 003/2019-Contrato 163/2017-CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C.P LTDA ME;
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo),
-Aditivo 003/2019-Contrato 175/2017-CRA-CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA EPP;
- Credenciamento 003/2017 (Alteração de outras cláusulas),
-Aditivo 006/2019-Contrato 185/2018-CLÍNICA BEVILAQUA LTDA;
- Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo),
-Aditivo 008/2019-Contrato 187/2018-ISSAL- INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;

3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Especificamente quanto ao termo Aditivo 006/2019-Contrato 185/2018-CLÍNICA BEVILAQUA LTDA, consta que a referida entidade solicitou a inclusão de novo prestador (nutricionista) no Contrato.

Em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, da vigência ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da documentação do novo profissional.

6 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 27 de agosto de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000084

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 088/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Damioi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor..... 91.104,50 (noventa e um mil cento e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência..... Início: 06/08/2019 Término: 07/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 135/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 13/08/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 236/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI
Valor..... 45.655,58 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 18/12/2019
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2018
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL
Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 038/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor..... 4.977,28 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 59/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.
Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 164/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Ruppel & Portillo Serviços Médicos Ltda. - ME
Valor..... 139.296,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e seis reais)
Vigência..... Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 47/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 153/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... NeuroClínicas Dr. Paulo da Souza Junior Ltda.
Valor..... 123.211,20 (cento e vinte e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 76/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).
Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 185/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Clínica Bevilacqua Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 13/08/2019 Término: 18/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 52/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 161/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Arantes, Schirr e Matucelli Serviços Médicos Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 01/09/2019 Término: 31/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 85/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 160/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Priscila de Cassia Silva Haas ME
Valor..... 48.405,60 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência..... Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 84/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 063/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 13/08/2019 Término: 14/05/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 4/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Aditivo Nº..... 154/2017 - Contrato Nº: 154/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... FISIODONTO CLINICA DE FISIOT. E ODONTOLO LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 78/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).
Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 151/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
Valor..... 7.631,88 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 23/10/2020
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 15/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE PESSOAS INCLUINDO: ASSISTÊNCIA FUNERAL, BÁSICA DE MORTE, CESTA BÁSICA, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE, INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE.
Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 156/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 80/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 035/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
Valor..... 187.010,10 (cento e oitenta e sete mil e dez reais e dez centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor..... 73.014,90 (setenta e três mil e quatorze reais e noventa centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº..... 007/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 16/08/2019 Término: 25/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS
Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 165/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... MAZUTTI E ZANDONA - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
Valor..... 20.246,40 (vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência..... Início: 18/08/2019 Término: 17/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 49/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 140/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 65/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 146/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... PLATANO LABORATORIOS LTDA (Filial nº 13)
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 71/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
Aditivo Nº..... 010/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 58/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS
Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 818/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACOSSI LTDA - ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/08/2019 Término: 31/03/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 8/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 104/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Clínica Bevilacqua Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 20/08/2019 Término: 18/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 52/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 203/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Valor..... 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais)
Vigência..... Início: 30/10/2019 Término: 29/10/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto..... Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do grupo A, B e E, conforme legislação vigente.
Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 012/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
Valor..... 163.497,60 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Vigência..... Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 163/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA -
Valor..... 21.295,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Vigência..... Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 87/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 180/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Clínica Médica Longhi Ltda - ME
Valor..... 186.008,00 (cento e noventa e seis mil e oito reais)
Vigência..... Início: 27/08/2019 Término: 26/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 104/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 186/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... LABORATORIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRE
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 53/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 175/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... CRA Centro de Reabilitação Auditiva Ltda
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 99/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
Aditivo Nº..... 008/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS
Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 179/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Bboxame Laboratório de Análises Clínicas Ltda-ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 28/09/2019 Término: 27/11/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 103/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
Aditivo Nº..... 009/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/08/2019 Término: 25/11/2019
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 54/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Valor.....: 187.010,10 (cento e oitenta e sete mil e dez reais e dez centavos)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:402DB185

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 -
CONTRATO Nº 018/2019**

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº.: 018/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor.....: 73.014,90 (setenta e três mil e quatorze reais e noventa centavos)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3C3327C1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
CONTRATO Nº 012/2019**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº.: 012/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Valor.....: 153.497,60 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:26A0013E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -
CONTRATO Nº 163/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 163/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE **000085**

Contratada...: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA -

Valor.....: 21.295,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Vigência.....: Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 87/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1D139056

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -
CONTRATO Nº 180/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 180/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clínica Médica Longhi LTDA - ME

Valor.....: 196.008,00 (cento e noventa e seis mil e oito reais)

Vigência.....: Início: 27/09/2019 Término: 26/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 104/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B861731B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 186/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº.: 186/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

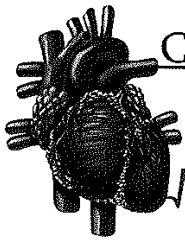
Contratada...: LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLINICAS EIRE

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2018

Recursos.....: Dotação:



Clínica Médica Longhi

Clínica Geral - Cardiologia

Dr. Delvino Longhi

CRM 2297 - CPF 015.958.819-72

ADITIVO 02/20

CLINICA MEDICA LONGHI

PROCESSO 154/2017 000086

JNEX 10/12/07

Inclusão de exame contrato 180/2017.

Solicito inclusão do Exame: 900000940 LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA – ECG valor unit: 15,00, na quantidade de 400/mês, para o Contrato 180/2017 da Clínica Médica Longhi Ltda.

Pato branco, 19 de março de 2020.

Dr. Delvino Longhi
Cardiologista
CRM-PR/2.297
CPF 015.958.819-72

Dr. Delvino Longhi – CPF 015958819-72

CRM: 2297

Rua Tocantins, 2320 - 4º Andar - Sala 401
85501-272 - Centro Médico São Lucas
Pato Branco - Paraná - Fone (46) 3224-3170

A Associação Médica Brasileira
e a Sociedade Brasileira de Cardiologia

Conferem ao
Dr. **Delmino Tompki**
o Diploma de Especialista em

— CARDIOLOGIA —

São Paulo, 24 de Setembro de 1984 Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1984

Presidente da AMB

Presidente da SBC

Secretário Geral da AMB

Secretário-Geral da SBC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 36/2020

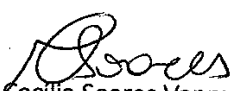
1. Em Pedido de Parecer nº 061/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

- Credenciamento 003/2017
 - Aditivo 08/2020 – Contrato 073/2018 – MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME – prorrogação de vigência com uso de saldo de contrato
 - Aditivo 002/2020 – Contrato 078/2018 – ORTOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA ME – prorrogação de prazo, com uso de valor global residual do contrato
 - Aditivo 04/2020 – Contrato 180/2017 – CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME – inclusão de exame previsto no Edital e prorrogação de prazo com uso de valor global residual do contrato

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde.

3. Presente a indicação de recursos orçamentários, tanto na inserção de procedimentos/exames quanto de prorrogação de vigência contratual, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos, desde que mantidas as condições de regularidade e qualificação dos prestadores, o que deverá ser aferido pelo Setor competente.

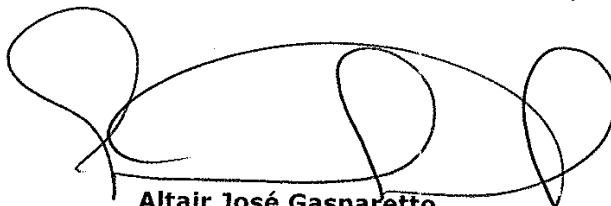
Pato Branco, 03 de abril de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2017

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame para a prestação dos serviços.
- II. Considerando o término de vigência do Contrato 016/2015;
- III. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
- IV. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- V. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- VI. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 03 de abril de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente

**PROCESSO Nº 154/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 104/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2017
TERMO ADITIVO 004/2020**

000090

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.983.746/0001-13, estabelecida na Rua Tocantins, nº 2320, sala 401, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 58.501-010, neste ato representado por Delvino Longhi, portador do RG n.º 347.468-2 SSP-PR e CPF n.º 015.958.819-72, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE/MÊS	VALOR UNITARIO
900000940	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG	400	15,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente termo passa a vigor a partir de **21/04/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 003/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

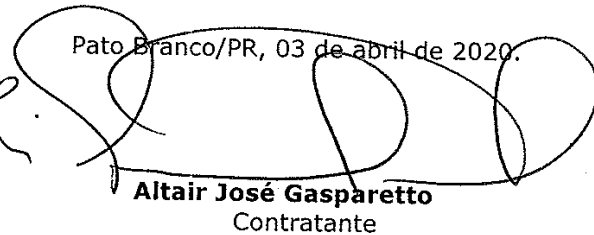
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Delvino Longhi
Contratada

Testemunhas:

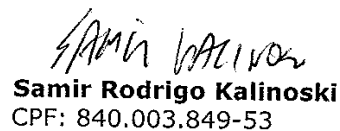
Pato Branco/PR, 03 de abril de 2020.



Altair José Gasparetto
Contratante



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 081/2020**

Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato			
Nº Contrato:	81/2020			
Contratado:	LABORATORIO CORONEL LTDA			
CNPJ/CPF:	04.480.996/0001-30			
Nº Licitação:	10/2020	Nº Processo:	36/2020	Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:	8666			
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.			
Data da Assinatura:	14/04/2020			
Valor:	957.405,60			
Vigência:	14/04/2020 a 14/04/2021			

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1A4A5030

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 082/2020**

Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato			
Nº Contrato:	82/2020			
Contratado:	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA FREITAS - ME			
CNPJ/CPF:	26.842.750/0001-02			
Nº Licitação:	14/2019	Nº Processo:	23/2019	Modalidade: Pregão presencial
Fundamento Legal:				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS, ALMOÇO E JANTAR), DESTINADAS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no anexo I.			
Data da Assinatura:	17/04/2020			
Valor:	64.000,00			
Vigência:	09/05/2020 a 09/11/2020			

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2F3904B1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 180/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato			
Nº Contrato:	180/2017	Aditivo:	4	
Contratado:	Clínica Médica Longhi LTDA - ME			
CNPJ/CPF:	04.983.746/0001-13			
Nº Licitação:	104/2017	Nº Processo:	154/2017	Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:				
Objeto:	Inclusão de exame			
Data do Aditivo:	03/04/2020			
Valor:	0,00			
Vigência:	26/09/2017 a 26/11/2018			

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9BBF8C10

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 078/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato			
Nº Contrato:	78/2018	Aditivo:	2	
Contratado:	ORTOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA ME			
CNPJ/CPF:	17.614.465/0001-35			
Nº Licitação:	26/2018	Nº Processo:	40/2018	Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:				
Objeto:	Prorrogação de Prazo			
Data do Aditivo:	03/04/2020			

Valor:	0,00		
Vigência:	16/04/2018 a 16/06/2019	Nova data final do contrato:	16/04/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:27718B32

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 008/2020 -
CONTRATO N.º 073/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato			
Nº Contrato:	73/2018	Aditivo:	8	
Contratado:	MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
CNPJ/CPF:	27.466.060/0001-50			
Nº Licitação:	22/2018	Nº Processo:	35/2018	Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:				
Objeto:	Prorrogação de Prazo			
Data do Aditivo:	03/04/2020			
Valor:	0,00			
Vigência:	04/04/2018 a 04/06/2019	Nova data final do contrato:	04/04/2021	

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F9BCBAEA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 044/2020**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço			
Nº Contrato:	44/2020	Aditivo:	1	
Contratado:	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
CNPJ/CPF:	81.706.251/0001-98			
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019	Modalidade: Pregão eletrônico
Fundamento Legal:				
Objeto:	Inclusão do item 554.			
Data do Aditivo:	03/04/2020			
Valor:	0,00			
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021			

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0E4D0F7C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 075/2020**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço			
Nº Contrato:	75/2020	Aditivo:	1	
Contratado:	SULMÉDICO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			
CNPJ/CPF:	09.944.371/0001-04			
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019	Modalidade: Pregão eletrônico
Fundamento Legal:				
Objeto:	Exclusão/cancelamento do item 554			
Data do Aditivo:	03/04/2020			
Valor:	0,00			
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021			

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E391A2D9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 231/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato			
Nº Contrato:	231/2018	Aditivo:	2	
Contratado:	EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI			
CNPJ/CPF:	14.437.447/0001-37			
Nº Licitação:	65/2018	Nº Processo:	119/2018	Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:				

OFÍCIO Nº 676/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME
Ilmo. Sr. Delvino Longhi

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2017, Processo 154/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, que tem por objeto - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ofício nº 676 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº180/2017-
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: clinicalonghi@oi.com.br


26 de agosto de 2020 17:18

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 676, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 180/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **Ofício nº676.pdf**
75K

Re: Ofício nº 676 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº180/2017-CONIMS

1 mensagem

delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com>

9 de setembro de 2020 14:27

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa Tarde, concordamos com a prorrogação do contrato.
Atenciosamente
Dr. Delvino Longhi

Livre de vírus. www.avast.com.

Em qua., 9 de set. de 2020 às 14:22, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 676, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 180/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Livre de vírus. www.avast.com.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.983.746/0001-13

Razão Social: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS 2320 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2020 a 03/10/2020

Certificação Número: 2020090401403745393444

Informação obtida em 10/09/2020 08:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.983.746/0001-13
Certidão n°: 23057540/2020
Expedição: 10/09/2020, às 08:35:01
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA LONGHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.983.746/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000098



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA
CNPJ: 04.983.746/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

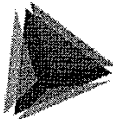
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:50 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **96CB.592F.3E99.C020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento: CNPJ	Número documento: 04983746000113
Nome: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Buscar

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04983746000113!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 87/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 196/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 174-2017 - NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA
- Termo Aditivo 008-2020-Contrato 185-2018 - CLINICA BEVILAQUA LTDA
- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 173-2017 - GASTROSUL CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA
- Termo Aditivo 001-2020-Contrato 173-2019 - SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS
- Termo Aditivo 005-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO
- Termo Aditivo 001-2020-Contrato 179-2019 - ETEREA CLINICAS INTEGRADAS
- Termo Aditivo 005-2020-Contrato 180-2017 - CLINICA MEDICA LONGH

Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo)

- Aditivo 021/2020-Contrato 187/2018) – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 186-2018 - LABORATÓRIO MANGUEIRIENSE
- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 179-2017 - BIOEXAME LABORATÓRIO

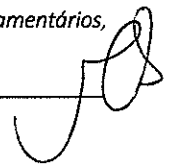
Credenciamento 001/2018 (inclusão de profissional)

- Aditivo 022/2020-Contrato 187/2018) – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- Para o Aditivo de inclusão de novo profissional como executor do objeto do contrato já firmado, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e se os procedimentos da especialidade continuam sendo tomados regulamentemente.

5 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 11 de setembro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 005/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 180/2017, terminará em 26 de setembro de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:
47331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.14 13:17:10
-03'00"

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 154/2017, INEXIGIBILIDADE nº 104/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2017
TERMO ADITIVO 005/2020**

000103

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.983.746/0001-13, estabelecida na Rua Tocantins, nº 2320, sala 401, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 58.501-010, neste ato representado por Delvíno Longhi - brasileiro, portador do RG n.º 347.468-2 SSP-PR e CPF n.º 015.958.819-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 180/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **27/09/2020 à 26/09/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

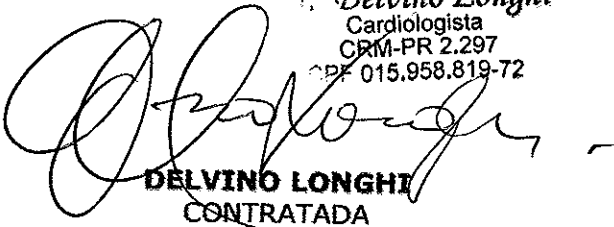
DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 594.018,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Dr. **Delvíno Longhi**
Cardiologista
CRM-PR 2.297
CPF 015.958.819-72


DELVINO LONGHI
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 10 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:473313
30900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.14 13:24:01 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.09.14 15:49:10 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384
953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 26 de abril de 2021.

À

CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA - ME.

Ref. Edital de Chamamento Público nº 003/2017- Contrato de Prestação de serviços nº 180/2017.

Att: Departamento de Licitações

Notificação nº 203/2021
Processo nº 154/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 104/2017

CONSIDERANDO-SE relato recebido pelo setor de licitação enviado pelo prefeito de São Lourenço do Oeste/SC, Sr. Rafael Caleffi relatando inconformidades de execução em atendimento à pacientes;

Segundo o relato de Suzi Anne Strada, familiar do paciente Olides Luiz Strada, a mesma informa que o paciente, ao comparecer em consulta no estabelecimento da contratada para consulta com o Dr. Delvino, lhes foi solicitado o pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a realização de exame de esteira e ao se recusar a pagar, o profissional não o atendeu e disse para voltar daqui a um ano;

CONSIDERANDO-SE que qualquer cobrança de procedimento, exame ou consulta pelo SUS, que é um sistema gratuito de Saúde é CRIME;

CONSIDERANDO-SE o poder-dever de a administração pública apurar eventuais práticas sancionáveis e aplicar as punições exigíveis no interesse do serviço público;

CONSIDERANDO-SE que tais situações causam transtorno de caráter emergencial onde os municípios necessitam de tais serviços para suprir as necessidades de seus pacientes, de ordem imediata;

NOTIFICA-SE esta empresa para que no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da ciência deste documento, apresente razões justificadas referente ao fato apresentado, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



NOTIFICAÇÃO 203/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com>

26 de abril de 2021 07:57

Bom dia.

Segue em anexo a notificação nº **203/2021**, referente ao Contrato **180/2017**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--
Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

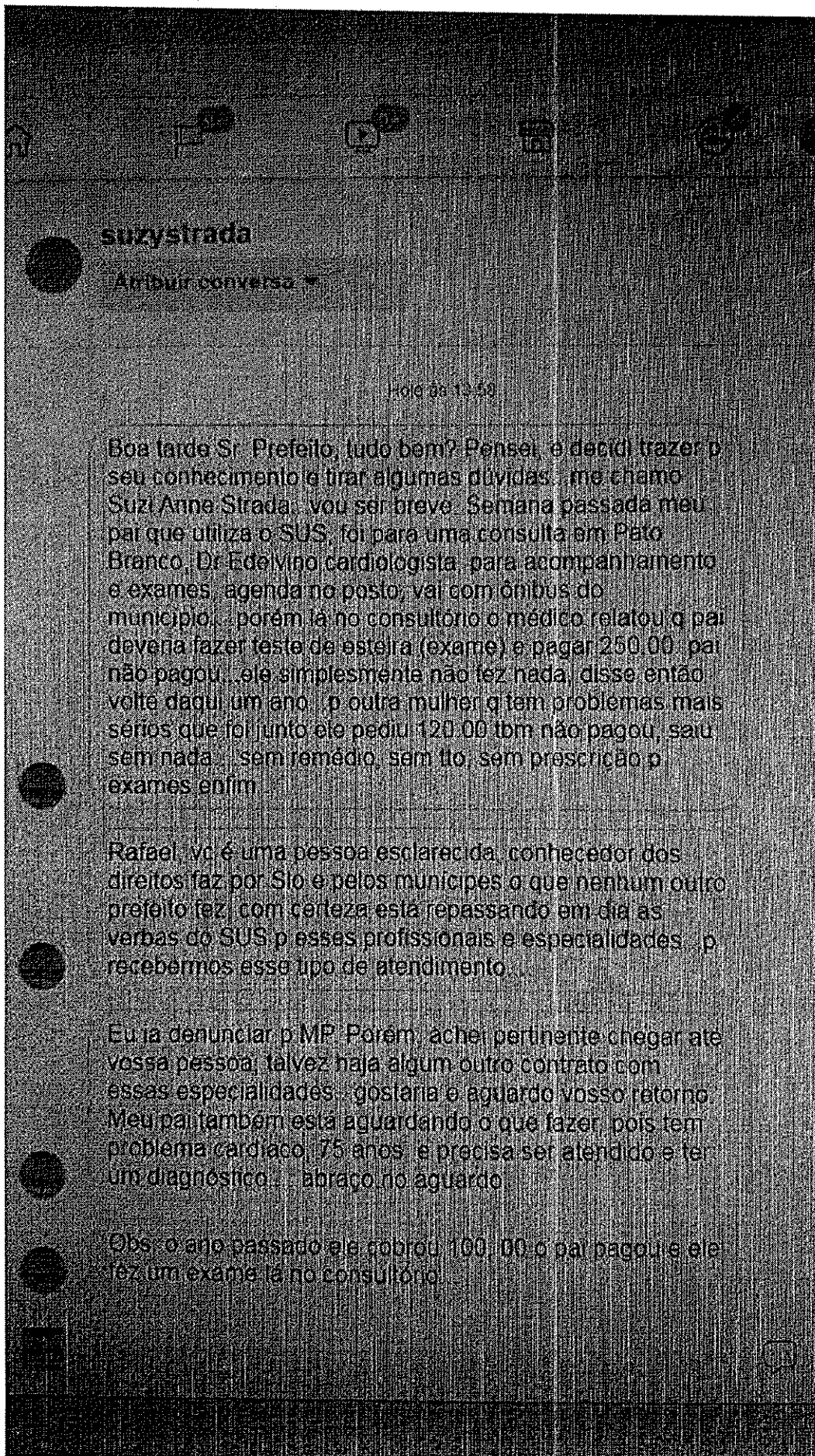
Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **NOT. 203-2021 - CLINICA MÉDICA LONGHI.pdf**
232K



cassiane.vendruscolo

cassiane.vendruscolo

(13:29) cassiane.vendruscolo: sim já assino
(13:29) Isabel Cristina Vazatta: ok
(13:30) cassiane.vendruscolo: prontinho
(13:30) Isabel Cristina Vazatta: obrigada
(13:31) cassiane.vendruscolo: 😊
(15:01) cassiane.vendruscolo: Prontinho
(15:02) Isabel Cristina Vazatta: grata
Sexta-feira, 16 de Abril de 2021
(08:19) Isabel Cristina Vazatta: bom dia tudo bem? assina por gentileza... itens 004 e 005
(08:19) Isabel Cristina Vazatta: U:\LICITAÇÕES\4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS\2021\18-2021 - PONTAMED
(08:21) cassiane.vendruscolo: bom dia Bel,
(08:21) cassiane.vendruscolo: sim já assino
(08:23) cassiane.vendruscolo: prontinho
(08:24) Isabel Cristina Vazatta: obrigada

(16:03) cassiane.vendruscolo: [15:59, 20/04/2021] Osvaldo Corporativo: O paciente é Olides Luiz Strada
[15:59, 20/04/2021] Osvaldo Corporativo: Esse é o paciente de Sio
[16:00, 20/04/2021] Osvaldo Corporativo: Do atendimento do dr Delvino
(16:04) cassiane.vendruscolo: Bel, esse é daquela notificação do Clínica médica Longhi
(16:12) Isabel Cristina Vazatta: ok, grata

cassiane.vendruscolo is doing something else

**Re: NOTIFICAÇÃO 203/2021**

1 mensagem

delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com>

26 de abril de 2021 17:02

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde, segue em anexo resposta a notificação nº 203/2021.

Atenciosamente.Livre de vírus. www.avast.com.

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 07:57, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo a notificação nº 203/2021, referente ao Contrato 180/2017, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--

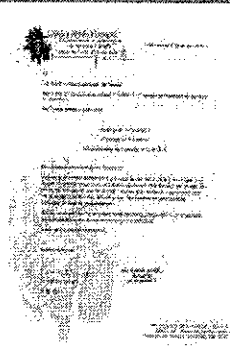
Isabel Vazata.

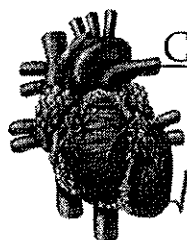
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br**Resposta a Notificação nº 2032021.jpg**
860K



Clínica Médica Longhi

Clínica Geral - Cardiologia

Dr. Delvino Longhi

CRM 2297 - CPF 015.958.819-72

Pato branco/PR, 26 de abril de 2021.

À

Consortio Intermunicipal de Saúde

Ref. Edital de Chamamento Público nº 003/2017 – Contrato de Prestação de serviços nº 180/2017.

Att: Clínica Médica Longhi Ltda.

Notificação nº 203/2021

Processo nº 154/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 104/2017

Em resposta a notificação nº 203/2021.

Informo que prestei atendimento em consulta de rotina, para o Sr. Olides Luiz Strada, conforme registro em prontuário eletrônico (IDS Saúde) nas anotações de dados clínicos, do dia 05/04/2021; consta que: Paciente "refere estar bem. PA (pressão arterial) hoje 130/80mmhg. Faz tratamento para próstata, somente, e nega ter precordialgia".

Razão essa por não ter solicitado teste de esforço/ergométrico, e remarcado nova reconsulta para acompanhamento com 360 dias.

Conto com vossa compreensão.

Atenciosamente

Dr. Delvino Longhi

CRM 2297

Dr. Delvino Longhi
Cardiologista
CRM-PR 2.297
CPF 015.958.819-72

Rua Tocantins, 2320 - 4º Andar - Sala 401
85501-272 - Centro Médico São Lucas
Pato Branco - Paraná - Fone (46) 3224-3170



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: NOTIFICAÇÃO 203/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com>

28 de abril de 2021 13:34

Boa tarde.
Segue em anexo o **ofício nº 300** para conhecimento e providências.
Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 17:02, delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo resposta a notificação nº **203/2021**.
Atenciosamente.

Livre de vírus. www.avast.com.

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 07:57, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia.
Segue em anexo a notificação nº **203/2021**, referente ao Contrato **180/2017**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--
Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

300 - CLÍNICA LONGHI.pdf
378K



OFÍCIO Nº 300/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2021..

Assunto: Notificação 203/2021.

À

CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA – ME

1- Considerando-se que qualquer cobrança de procedimento, exame ou consulta pelo SUS, que é um sistema gratuito de Saúde, é CRIME, solicitamos maiores esclarecimentos diante da gravidade do informado pelo paciente referente a notificação nº 203/2021;

2- Este CONIMS requer informações do prestador, acerca das práticas de solicitação de exames disponibilizados pelo SUS, também das orientações que presta aos pacientes, encaminhamentos aos municípios e possíveis cobranças de valores.

3- Solicitamos ainda, se o paciente da notificação citada, foi informado de que não necessitaria de teste de esforço diante de sua condição clínica, pois foi alegado que só não foi solicitado/realizado o exame, diante da recusa do pagamento pelo mesmo;

4- Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos o vosso entendimento e retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Re: NOTIFICAÇÃO 203/2021**

1 mensagem

delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3 de maio de 2021 15:03

Boa tarde, segue em anexo, parecer ao Ofício encaminhado.
atenciosamente

Livre de vírus. www.avast.com.

Em qua., 28 de abr. de 2021 às 13:34, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo o **ofício nº 300** para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 17:02, delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo resposta a notificação nº **203/2021**.

Atenciosamente.

Livre de vírus. www.avast.com.

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 07:57, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo a notificação nº **203/2021**, referente ao Contrato **180/2017**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

000115

Pato branco/PR, 03 de maio de 2021.

À

Consortio Intermunicipal de Saúde

Ref. Edital de Chamamento Público nº 003/2017 – Contrato de Prestação de serviços nº 180/2017.

Att: Clínica Médica Longhi Ltda.

Notificação nº 203/2021

Ofício nº 300

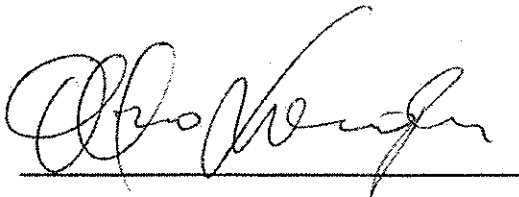
Inexigibilidade de Licitação nº 104/2017

Em resposta a notificação nº 203/2021, Ofício nº300.

Em esclarecimento ao solicitado, informo prestar atendimentos ao CONIMS na Clínica Médica Longhi Ltda, mediante apresentação das guias de autorização de consulta especializada.

Os testes de esforço/ergométrico são agendados também previamente via telefone, registrando dia e horário para execução, sendo da mesma forma, mediante apresentação das guias de autorização do exame a ser realizado. Quanto ao paciente Olides Luiz Strada, apresentou unicamente guia de autorização da consulta, sendo sim atendido normalmente, fato confirmado no registro do prontuário medico do dia 05/04/2021.

Ao termino da consulta, não solicitei teste de esforço, por não ter indicação clinica convincente da necessidade, conforme ponderei ao examinado, portanto, foi sim, devidamente informado.



Delvino Longhi

CRM 2297

Dr. Delvino Longhi
Cardiologista
CRM-PR 2.297
CPF 015.958.819-72

OFÍCIO Nº 532/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME
Ilmo Sr. Delvino Longhi

1. Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 180/2017, oriundo do Processo 154/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 104/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 532 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2017 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com>

27 de maio de 2021 07:31

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 532 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 180/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **532 -CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME - Prorrogação de Contrato.pdf**
200K

Re: Ofício nº 532 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2017 - CONIMS

1 mensagem

delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com>

27 de maio de 2021 14:30

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Em anexo, nosso aceite.
atenciosamente

Livre de vírus. www.avast.com.

Em qui., 27 de mai. de 2021 às 07:32, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 532 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 180/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**Delvino.pdf**

306K

OFÍCIO Nº 532/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME
Ilmo Sr. Delvino Longhi

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 180/2017, oriundo do Processo 154/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 104/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Concordo na prorrogação

Delvino Longhi

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Dr. Delvino Longhi
CRM-PR 2.297
CPE 015.958.819-77

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	04983746000113		
Nome	CLINICA MEDICA LONGHI LTDA		
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR			

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA
CNPJ: 04.983.746/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:54 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **E313.F782.EF6A.238A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.983.746/0001-13

Razão Social: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS 2320 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

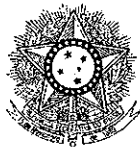
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080700523226628698

Informação obtida em 13/08/2021 13:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.983.746/0001-13
Certidão n°: 25110515/2021
Expedição: 13/08/2021, às 13:21:43
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA LONGHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.983.746/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 107/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 280/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 007-2021 - Contrato 200-2017 - CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA
 - Termo Aditivo 004-2021-Contrato 202-2018 - ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
 - Termo Aditivo 006-2021-Contrato 180-2017 - CLINICA MEDICA LONGH LTDA
 - Termo Aditivo 010-2021-Contrato 206-2018 - IMAX CLINICA POR IMAGEM LTDA

- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 009-2021-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO SS LTDA
 - Termo Aditivo 006-2021-CONTRATO 208-2019 - PALUDO E GIACOMETTI LTDA

- Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 002-2021 - Contrato 263-2020 - WILIAM PERDOMO NUNES EIRELI

- Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 029-2021-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;

- Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exame)
 - Termo Aditivo 001-2021-Contrato- 275-2021 - LABORATÓRIO SUDOESTE DE ANÁLISES CLINICAS;

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo de contrato, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões editalícias, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.


¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

4- A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 17 de agosto de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 006/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 180/2019, terminará em 26 de setembro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



000127

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 154/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 104/2017 - CONTRATO N.º 180/2017
TERMO ADITIVO 006/2021

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.983.746/0001-13, estabelecida na Rua Tocantins, nº 2320, sala 401, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 58.501-010, neste ato representado por Delvino Longhi - brasileiro, portador do RG n.º 347.468-2 SSP-PR e CPF n.º 015.958.819-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 180/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **27/09/2021 à 26/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 594.018,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

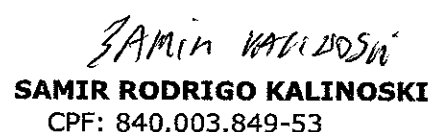
Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2021.


DELVINO LONGHI
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 14 de setembro de 2021.

À

CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME.

Att: Departamento de Licitações

Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2017

Notificação nº 444/2021

Processo nº 154/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 104/2017

CONSIDERANDO-SE o Ofício Externo nº 183/2021 emitido pelo município de Coronel Vivida, através do seu secretário de saúde, o Sr. Vinicius Tourinho, o qual solicitou esclarecimentos sobre a Clínica Médica Longhi. O documento relatou que em consulta com o profissional médico, o Dr. Delvino Longhi, para alguns pacientes foi solicitado o exame Eletrocardiograma com laudo.

CONSIDERANDO-SE que o a consulta médica com o especialista cardiologista inclui toda a avaliação necessária dos exames apresentados ao mesmo, incluindo o Eletrocardiograma, sem a necessidade de enviar para laudo pois é o próprio profissional que os emite e possui conhecimento necessário para avaliação do exame sem laudo.

CONSIDERANDO-SE a cláusula quinta do referido edital, sobre a obrigação das partes:

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.2. A CONTRATA FICA OBRIGADA

5.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

5.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

5.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

5.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

NOTIFICA-SE esta empresa para que apresente justificativas circunstanciadas dos fatos referenciados nesta notificação, no prazo de **48 (vinte e quatro) horas**, contado a partir do recebimento desta, sob pena de instauração de Processo Administrativo para apuração das responsabilidades e aplicação das sanções legalmente cabíveis.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



000129

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO EXTERNO 183/2021

Coronel Vivida, 08 de Setembro de 2021.

À Senhora

Ivete Maria Lorenzi

Secretaria Executiva - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Pato Branco PR

Cumprimentando-a, venho através deste, solicitar esclarecimentos quanto ao ECG com laudo solicitados à alguns pacientes durante consulta com o médico cardiologista Dr. Delvino Longhi, conforme cópia de solicitações feitas por ele em anexo.

Entendemos que o valor pago pela consulta ao cardiologista inclui toda a avaliação necessária dos exames apresentados ao mesmo, incluindo o ECG, sem necessidade de enviar para laudo, tendo em vista que é ele mesmo que emite os laudos quando solicitados por outros médicos.

Em anexo encaminhamos cópia das solicitações realizadas pelo médico por escrito, solicitando encaminhamento dos ECGs para laudar, caso contrário ele não receberá o valor pago pelos laudos.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,

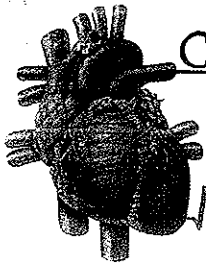
Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde

9923-8020

000130

FAVOR! encaminhar
PARA o Cre para
dando, se nos ~~for~~ preciso.

Q.



Clínica Médica Longhi

Clínica Geral - Cardiologia

Dr. Delvino Longhi

CRM 2297 - CPF 015.958.819-72

118513

000131

Favor enviar esse ECG
para o @Coruins
para que eu possa
ver e receber!!

Agradeco

Dr. Delvino Longhi
CRM 2297
CPF 015.958.819-72

Rua Tocantins, 2320 - 4º Andar - Sala 401
85501-272 - Centro Médico São Lucas
Pato Branco - Paraná - Fone (46) 3224-3170



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 444/2021

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

14 de setembro de 2021 13:50

Para: clinicalonghi@gmail.com

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **444/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Isabel Vazata.


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **2. NOT. 444-2021 - PROC.154 INEX104 - LONGHI.pdf**
204K



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br> 000133

Re: NOTIFICAÇÃO 444/2021

1 mensagem

delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com>

17 de setembro de 2021 14:55

Para: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

Boa tarde, conforme solicitado, segue em anexo resposta a notificação.
Atenciosamente

Favor acusar recebimento.

Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 14 de set. de 2021 às 13:51, FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **444/2021**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



scanner20210917_14510138.pdf

257K

Pato Branco/PR, 17 de setembro de 2021.

À
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Em resposta a Notificação nº 444/2021

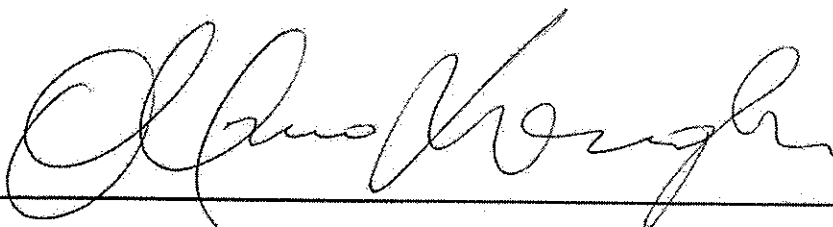
Informo, respeitosamente, que tenho recebido, com certa frequência, nas consultas de cardiologia, eletrocardiogramas sem laudos.

Tenho reiterado, por ocasião das solicitações, que esses exames venham laudados.

Tenho reiterado, que em caso de envio de eletrocardiograma sem laudo, que anexem a autorização do mesmo, para que possam serem contabilizados/pagos pelo CONIMS, conforme convenio contratual existente.

Observo que não tenho qualquer restrição para interpretá-los por ocasião da consulta.

Atenciosamente



Dr. Delvino Longhi – CRM 2297

Clínica Médica Longhi Ltda.



000135

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 154/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 104/2017 - CONTRATO N.º 180/2017
TERMO ADITIVO 007/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.983.746/0001-13, estabelecida na Rua Tocantins, nº 2320, sala 401, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 58.501-010, neste ato representado por Delvino Longhi - brasileiro, portador do RG n.º 347.468-2 SSP-PR e CPF n.º 015.958.819-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 180/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **27/09/2022 à 26/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 594.018,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este Instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2022.

DELVINO LONGHI
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 007/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 180/2017, terminará em 26 de setembro de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 12/09/2022 às 15:58:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 12/09/2022 às 15:59:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardãnega Périgo**

Assinou em 13/09/2022 às 09:20:04 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardãnega Périgo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

EZ8**PGV****M20****85K**



000138

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 180/2017

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: clinicalonghi@gmail.com

17 de agosto de 2022 08:42

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 180/2017, oriundo do Processo n.º 154/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 104/2017, firmado em 26 de setembro de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências, visto que o vencimento do Contrato se dá em 26/09/2022.
Muito obrigada!

Atenciosamente,
CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



delvino longhi <clinicalonghi@gmail.com>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

22 de agosto de 2022 08:36

Bom dia, concordo com a prorrogação do contrato.
Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA
CNPJ: 04.983.746/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:37 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **69E7.31CE.B0C6.65CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000140

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.983.746/0001-13**Razão Social:** CLINICA MEDICA LONGHI LTDA**Endereço:** RUA TOCANTINS 2320 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022**Certificação Número:** 2022080401075333716909

Informação obtida em 22/08/2022 09:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA LONGHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.983.746/0001-13
Certidão n°: 27247869/2022
Expedição: 22/08/2022, às 09:29:37
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA LONGHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.983.746/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/> Número documento <input type="text" value="04983746000113"/>
Nome	<input type="text" value="CLINICA MEDICA LONGHI LTDA"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000143

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 09:30:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLINICA MEDICA LONGHI LTDA**
CNPJ: **04.983.746/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000144

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 116/2022

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 165/2017 – FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato 179/2017 –BIOEXAME – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 180/2018 – C. DALASTRA – ME;

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 097/2022 – RONERSON EPIFASIO DE OLIVEIRA;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 169/2021 – MACIEL CLÍNICA MÉDICA LTDA;

- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato 053/2018 – LONGHI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA;

- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato 202/2018 – ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA

ME;

- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato 197/2021 – SOKOLOSKI E SCHIRR CLÍNICA MÉDICA;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 197/2020 – UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA;

- Termo Aditivo 012/2022 – Contrato 169/2017 – CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA;

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 382/2021 – DANIEL RICARDO NUNES;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 382/2021 – DANIEL RICARDO NUNES;

- Termo Aditivo 016/2022 – Contrato 111/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA;

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 178/2019 – ONCOCLINICA PATO BRANCO LTDA ME;

- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato 180/2017 – CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME;

Credenciamento 001/2019

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 381/2021 – ORTOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 215/2020 – MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 374/2021 – GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017 e nº 02/2017, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, o que deve ser juntado aos termos aditivos.

3 – Contudo, para os termos aditivos de contratos que tenham sido firmados em 2017 e somente nesse caso especial, essa Assessoria entendia não haver necessidade de abertura de novo processo de contratação do mesmo prestador, ante o compromisso tomado em Assembleia de prefeitos de que os Editais de credenciamento seriam unificados. Entretanto, considerando que tal providência ainda não foi tomada e não há previsão de sua concretização, essa Assessoria alerta para a necessidade de que sejam firmados novos contratos, pois uma nova prorrogação de prazo extrapola o prazo de 60 meses, não havendo outra norma que excepcione tal contagem.

4 - A prorrogação de prazo no contrato no âmbito do Credenciamento 01/2019 deve observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade), sendo que a manutenção de tal condição não foi incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo. Há indicação de ajuste do valor global do contrato e de fonte orçamentária. Há, por fim que destacar que no caso de prorrogação contratual a Contratada deve comprovar estar mantendo TODAS as exigências de habilitação.

5 - Para o Termo Aditivo que indica aumento de carga horária contratada, em Edital nº 03/2017, há indicação de dotação orçamentária, devendo-se atentar o setor competente quanto à obediência do rodízio e da distribuição equânime entre os credenciados.

6 - No Aditivo que visa à inclusão de novo profissional, deve-se verificar se a documentação complementar do profissional atende às exigências de qualificação constantes do Edital e para o de inclusão de exames, há indicação orçamentária ou incremento do saldo com ajuste de valor, pressupondo-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

7 – Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito do Credenciamento 003/2019, visando à ampliação carga horária para um total de 64 horas semanais, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza, que venham a perpetuar vínculo no âmbito do Credenciamento 03/2019 (ampliação de carga ou prorrogação) devem observar os motivos justificadores do

¹ *Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente*

² *"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"


lançamento do Edital (necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta).

Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) e a manutenção dessas condições deve ser feita e registrada pelo Município requerente.

Por fim, com este aditivo, a carga horária total contratada supera as 60 horas semanais recomendada pelo Ministério Público do Trabalho, devendo-se o Município verificar, na prática, a possibilidade de regular atendimento do seu objeto (compatibilidade de agenda e carga semanal do médico).

8 - Para os termos aditivos de ajustes de valor global do contrato, justificou-se o motivo da providência, com respectiva indicação orçamentária, com ressalva à minuta do termo aditivo ao Contrato 169/2021, cuja cláusula primeira menciona o aumento de valor, mas insere tabela de procedimento.

Pato Branco, 02 de setembro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313